

17 cadeiras ocupadas – quórum 9 conselheiros CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na Resolução nº 14/2020-CONSUNI, referendada, com alteração, pela Resolução nº 16/2020-CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2021, com início às 13h30, por videoconferência, através da Plataforma Moodle, no endereço https://www.moodle.udesc.br/, com transmissão em tempo real através de https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 10, de 18-12-2020, SGPe nº 2174/2021 (alterar nas Comunicações Pessoais: "Prosseguindo com a palavra, o senhor Presidente agradeceu ao Professor Celso João Carminati, que participava desta Câmara, na condição de Diretor de Ensino, por todo o seu empenho e dedicação, uma vez que estava deixando o cargo por ter sido eleito para concorrer ao cargo de Diretor Geral da FAED.)

2 – Expediente:

Posse:

Discentes de Graduação:

Gabriela Buffon (CEART), titular, e Brenda Christine Figueira Pettirini (CEART), suplente; Vítor Rodrigo Nienow dos Santos (CAV), titular, e Letícia Stake Santos (CEO), suplente;

- 3 Ordem do Dia:
- 3.1. PROCESSO Nº 41837/2020; origem: UDESC/REIT/PROEN Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de Revalidação de Diploma Dados da Plataforma Carolina Bori Requerente: Madeleing Taborda Barraza; relatora conselheira Rita de Cássia Paula Souza. Prejudicado pela ausência da relatora à sessão; Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, que indeferiu a solicitação. A decisão será expressa através do Parecer nº 01/2021 CEG que será publicado no site da Secretaria dos Conselhos.
- 3.2. PROCESSO Nº 43513/2020; origem: UDESC/REIT/PROPPG- Pró-Reitoria de PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUACÃO; interessado: LETICIA SEQUINATTO; assunto: Solicitação de Ad referendum Calendário 2021 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina com correções da Pós-Graduação; relatora conselheira Regina Finck Schambeck;

 Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à homologação da Resolução ad referendum nº 24/2020 CEG. A decisão será expressa através da Resolução nº 01/2021 CEG que será publicada no site da Secretaria dos Conselhos.
- 4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Nério Amboni Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG